



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2022
Processo: 9580-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

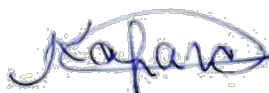
Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IX, compete à Comissão dos Direitos da Mulher emitir parecer sobre proposições que, versem sobre os direitos da mulher no Município de Juiz de Fora.

Trata-se de Projeto de Lei nº 151/2022, de autoria da Vereadora Laiz Perrut Marendino, a qual "Institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Étnico-Racial do Município de Juiz de Fora"

A elaboração e a implementação de políticas públicas para promoção e igualdade étnico racial, é um tema a nível nacional e internacional, surgindo a necessidade de elaboração de meios os quais vem para diminuir os efeitos do racismo na realidade do dia-a-dia.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - REDE

